



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 106/25

FL N.º 148

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 13 DE MAIO DE 2025

N.º 106/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e oito minutos minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 15 de abril de 2025;-----
- b) Ata da reunião extraordinária de 23 de abril de 2025;-----
- c) Ata da reunião ordinária de 29 de abril de 2025;-----
- d) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra;-----
- 2. Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária – Auto de Medição n.º 8;-----

3. Alteração do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do concelho de Vale de Cambra;-----
4. Requalificação da Praça João de Deus;-----
5. Terreno sobrando do alargamento da Av. de Burgães – Desafetação do domínio público para a sua integração no domínio privado do município; -----
6. Mobilidade Intercarreiras: Ana Isabel Vigário Costa Tavares;-----
7. Mobilidade Intercarreiras: Sónia Sofia Fernandes Costa;-----
8. Mobilidade Intercarreiras: Patrícia Raquel Martins Leite;-----
9. Grupo Etnográfico Terras de Cambra – Pedido de Transporte;-----
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
11. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Domingos Soares Correia, pai da colaboradora Margarida Maria Almeida Correia
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido à colaboradora e respetiva família. -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel José Fernandes Cubal, pai do colaborador Paulo Sérgio Tavares Cubal. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido ao colaborador e respetiva família. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2025: -----



A **Câmara Municipal** deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 15 de abril de 2025, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada, nomeadamente na deliberação relativa ao ponto 1 onde foi retificado que a feira prevista para o dia 4/06 passou para 3/06/2025.-----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 23 de abril de 2025, por unanimidade. -----

c) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025: -----

A **Câmara Municipal** deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 29 de abril de 2025, por unanimidade, dando-se por conforme a minuta então aprovada. -----

d) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O **vereador André Silva** lembrou a realização do RUNCAMBRA no próximo fim de semana, dando, se possível, na próxima reunião, o feedback sobre como decorreu o evento. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O **vereador Tiago Fernandes** agradeceu a listagem das pavimentações do procedimento concursal aberto para o efeito no momento recebida, mas continua a aguardar pela resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021, pelo relatório da Deloitte sobre o Almeida e Freitas, e o despacho da alteração da classificação do uso do solo, pelo despacho sobre a Comissão de Inquérito e pelo parecer do Comandante Vítor Machado sobre a realização de eventos de larga dimensão, como o que está previsto para as Festas de St.º António a realizar na Praça Álvaro de Pinho Costa Leite. -----

Informou ter recebido o convite para as festas do Dia da Cidade confirmando a sua presença na Sessão Solene, informando não lhe ser possível estar presente nos restantes eventos. -----

O **vereador José Alexandre** informou que este ano também se realizarão as Jornadas do Ambiente, de cujo programa dará conhecimento oportunamente. -----

O **Sr. Presidente** respondeu ao vereador Tiago Fernandes que lhe faria chegar as informações pedidas, o mais breve possível. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA:

--- Processo Medidata N.º 9268/25 – Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Transcreve-se a informação interna de 29/04/2025, prestada pelo Chefe da DOME, Paulo

Reis:-----

“Relativamente à “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra”, a empresa responsável pela empreitada submeteu para aprovação o Plano de Segurança e Saúde em Obra, o qual foi objeto de parecer favorável emitido pelo Coordenador de Segurança em Obra.”-----

Encontra-se no processo Medidata, o parecer referido, bem como o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela PAVI Azeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

O **vereador Tiago Fernandes** perguntou qual a taxa de execução da empreitada da Praia Fluvial de Burgães sobreposta ao cronograma previsto de execução da obra. A que o **Sr. Presidente** respondeu que a execução é muito baixa, tendo sido feita uma notificação à empresa para esta fazer o ajustamento ao definido no cronograma inicial, foi ainda notificada para colocar mais mão-de-obra e foi também avisada de que, se não cumprir, sofrerá penalizações.-----

O **vereador Tiago Fernandes** acrescentou, que embora o que se esteja a votar seja o Plano de Segurança e Saúde, está preocupado porque a empresa é a mesma da empreitada da Praia Fluvial de Burgães e essa obra está a “derrapar”. Considera, que se a mesma empresa vai realizar outra empreitada, deverá ser feita uma ressalva à empresa, que não obstaculize, mas defina que, se a obra começar a “derrapar” outro tipo de medidas serão ponderadas. De outra forma, o município vai ficar com duas empreitadas de valor significativo encalhadas na mesma empresa, que não sabe construir mas ganha os concursos. Isto porque a utilização de critérios mono-fatores faz com que este tipo de



2025.05.13

ATA N.º 106/25

FL N.º 150

empresas ganhem. Relembrou que esta obra foi adjudicada por cerca de seiscentos mil euros, sendo o valor de preço base de oitocentos e noventa mil euros. Este facto só prova que o mono fator não é melhor critério para defender os interesses dos munícipes, porque depois vamos ter problemas de execução. -----

O **Sr. Presidente** respondeu ser no entanto, este o critério que o Tribunal de Contas privilegia. O **vereador Tiago Fernandes** argumentou que o Tribunal de Contas embora privilegie, não impede a utilização do critério multi fator, tendo o executivo liberdade para determinar os critérios, não impondo o Tribunal de Contas, o mono fator. -----

O **vereador Frederico Martins** disse concordar com a intervenção do vereador Tiago Fernandes, acrescentando que embora o coordenador de segurança que subscreveu o Termo de Responsabilidade esteja integrado numa empresa de renome, com qualidade e com rigor, estranha como é que a empresa subscreva apenas um coordenador, quando geralmente também subscreve os planos de segurança. Refere ainda que este Plano de Segurança unicamente tem o cabeçalho e a data, não especificando quem o elabora, nem quem o subscreve ou fiscaliza. Para a empresa isto pode ser apenas uma simples formalidade, no entanto dado o historial que já têm relativamente às obras adjudicadas a esta empresa, levanta uma série de dúvidas relativamente à capacidade efetiva de execução desta obra. -----

O **Sr. Presidente** disse também serem estas as suas preocupações, referindo que nesta obra em concreto já tinham sido feitas várias reuniões técnicas com o objetivo de haver uma boa programação da obra. Informou ainda que estarão presentes em permanência dois técnicos da empresa, esperando que a obra seja bem executada, tendo já sido a empresa informada de que os prazos são apertados e não poderá haver “derrapagens” e que, na hipótese de eventual subempreitada, haja a capacidade de bem executar e de cumprir os prazos. -----

O **vereador Tiago Fernandes** alertou para a qualidade da obra a concretizar, porque o valor base rondava os 900 mil euros, a adjudicação rondou os 600 mil euros e, na

eventualidade de haver subcontratação com a consequente margem de ganhos de ambas as empresas, quem ficava a perder seria a qualidade da obra feita.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra, relativo à “Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra”, nos exatos termos das informações constantes do processo.-----

2.CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8:-----

--- Processo Medidata n.º 9857/25 - Presidente da Câmara Municipal – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 8 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro, Eng. Ricardo Manuel Reis Sá e da Câmara Municipal, Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, que, aos vinte e nove dias dos mês de abril de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local que correspondem ao valor de 39.108,63€ (trinta e nove mil cento e oito euros e sessenta e três cêntimos) s/IVA, conforme mapa de trabalhos executados anexados ao Auto. -----

Por informação de 30/04/2025 do técnico da DOME, Vitor Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

O vereador Frederico Martins deixou somente o alerta quanto à implantação e ao levantamento topográfico feito e ainda tendo em conta a maquete, dada a discrepância em relação às medições, onde verificou haver estrangulamentos para a circulação simultânea de dois veículos, podendo agora essa situação ser revista antes da obra ficar concluída.-----

O Sr. Presidente respondeu que pediria aos técnicos que fiscalizam a obra, que são internos, para verificarem e terem em consideração o alerta feito pelo vereador Frederico Martins.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 da empreitada de Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e



2025.05.13

ATA Nº 106/25

FL. Nº 151

Requalificação da Rede Viária, no valor de 39.108,63€ (trinta e nove mil cento e oito euros e sessenta e três cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes no processo. ----

3. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 6314/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 14 de março de 2025, prestada pela Técnica Superior Sandrina Valente, vista pela chefe da DASE, Paula Ferreira :-----

“O Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da rede pública do concelho de Vale de Cambra, que se encontra em vigor foi publicado em 11 de abril de 2024.-----

Houve lugar à alteração de procedimentos e de instruções processuais, sendo portanto necessário realizar alterações ao regulamento em vigor pelo que o Regulamento n.º 421/2024 é revisto, dando origem ao documento que se anexa, (em apensos) com as alterações assinaladas a cor amarela.-----

Pelo que se sugere a sua análise, para posteriormente ser submetido às competentes deliberações (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) e aos subsequentes procedimentos respeitando o previsto no Código do Procedimento Administrativo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a alteração do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do concelho de Vale de Cambra a consulta pública, nos termos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

4. REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE DEUS: -----

--- Processo Medidata n.º 1245/23 – Presidente da Câmara – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 22 de abril de 2025, prestada pelo Técnico Superior Paulo Amorim, vista pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro :-----

“Apresenta-se o projeto de execução para a “Requalificação da Praça João de Deus”, constituído pelas peças escritas e desenhadas identificadas no documento “Revisão do projeto de execução espaços exteriores”, em anexo.”-----

Saliento ainda, que os projetos de especialidades foram executados com a Divisão das Obras Municipais e Equipamentos (DOME).-----

A estimativa orçamental para a execução da obra é de 223 990,03€ + IVA.-----

O projeto de execução foi elaborado de acordo com a Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto.”-----

Encontram-se todos os elementos do projeto no processo Medidata. -----

O Sr. Presidente apresentou o projeto, dizendo que foi realizada uma candidatura para fazer o arranjo da Praça João de Deus, tanto da parte de cima como de baixo, dando a palavra aos vereadores.-----

O vereador Frederico Martins perguntou se a casa que se encontra no início da Rua Manuel Soares Pinheiro já era propriedade efetiva da câmara e se havia alguém a ocupar o seu rés-do-chão, sem ser o proprietário, conforme lhe indicaram.-----

A que o Sr. Presidente respondeu que a Câmara já tinha tomado posse administrativa da mesma e que, de acordo com informação escrita do proprietário, o imóvel não está arrendado a ninguém, tendo enviado essa informação para o Tribunal.-----

O vereador Tiago Fernandes perguntou se o processo que decorre em Tribunal, já se encontrava concluído e toda a situação efetivamente resolvida, designadamente se foi confirmada a avaliação feita pelo perito ou foi apresentado um novo valor.-----

O Vereador Frederico Martins observa que enquanto não for nada resolvido em Tribunal, toda esta situação põe em causa a legitimidade dos atos da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente respondeu que ainda se aguardava a resolução do assunto por parte do Tribunal, não se podendo, contudo, continuar à espera porque o edifício está em ruínas,



com a possibilidade de desmoronamento e fazer eventuais vítimas. Esclareceu ainda que o Tribunal nomeou peritos, cuja avaliação do imóvel resultou num valor muito superior ao da avaliação feita pelo perito do Ministério da Justiça, sendo agora atribuído o valor de 96.418,00€ (noventa e seis mil quatrocentos e dezoito euros), bem diferente do inicial que tinha sido de 42.360,00€ (quarenta e dois mil trezentos e sessenta euros).-----

O vereador **Tiago Fernandes** referiu que o novo valor é mais do dobro e que provavelmente tem a ver com a existência de mais um andar, conforme foi frisado quando o assunto foi presente à reunião com a primeira avaliação, sendo este valor mais próximo do valor que um privado pretendia pagar, de 150.000,00€, para restaurar o imóvel, tendo o município desincentivado este privado a investir, decidindo avançar com um processo de expropriação, com uma avaliação inicial errada, porque correspondia a um piso, quando existiam dois. A diferença dava para pagar, por exemplo, o espetáculo “A Fábrica” que aconteceu nas instalações do Martins & Rebello, que custou 40.000,00€ numa candidatura, considerando estar o município a privar-se de algumas coisas à custa disto.-----

Neste momento o Sr. Presidente dá início à análise do ponto 5, por ter sido chamada à reunião a técnica superior jurista, Isabel Mariano, pela qual se aguarda.

5. TERRENO SOBRANTE DO ALARGAMENTO DA AV. DE BURGÃES – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO: -----

--- Processo Medidata n.º 23453/24 – Presidente da Câmara – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 27/01/2025, prestada pela técnica jurista Isabel Mariano:-

“A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra vem informar que pretende retirar o parque de estacionamento do logradouro do Lar de Idosos de Burgães, para o destinar a espaço verde de lazer dos utentes, e criar um parque de estacionamento num espaço a adquirir situado do outro lado da Avenida de Burgães.-----

Mais informa que, para garantir um acesso permanente a esse espaço a adquirir, necessita de obter, a título de doação pelo Município, a parcela sobrando do prédio que se encontrava inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8107 e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 391/060788 e que foi adquirido pelo Município para as obras de construção das vias de Macinhata.-----

O Município, por escritura celebrada em 28-11-2003, adquiriu para as obras de construção da “Variante Burgães-Macinhata”, o prédio que se encontrava inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8107 e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 00391/060788. Prédio que não foi utilizado na sua totalidade, tendo ficado uma parcela sobrando a que não foi dado qualquer destino.-----

Segundo informação da DPAGU, a parcela em apreço, tem a área de 346,41 m2 e confronta a norte com Alberto Soares Correia, a sul com Avenida de Burgães, a nascente com José Fernandes de Almeida e a poente com Maria Isabel de Pinho Henriques e encontra-se delimitada na planta junta ao processo.-----

A desafetação do domínio público tem de ter por fundamento a falta de interesse da permanência da parcela de terreno no domínio público, por deixarem de satisfazer o interesse coletivo, como por exemplo pelo não uso.-----

Assim, caso a Câmara Municipal considere pertinente a presente solicitação deverá dar início ao respetivo procedimento, dando publicidade à intenção de proceder à desafetação da parcela de terreno, através de edital.-----

Decorrido o prazo concedido para o efeito (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I da Lei



2025.05.13

ATA N.º 106/25

FL N.º 153

n.º 75/2013, desafetar a referida parcela de terreno, do domínio público e integrá-la no seu domínio privado, com vista à sua utilização para o referido fim.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, da parte sobrança da parcela n.º 9 da planta parcelar dos terrenos da obra de construção da “Variante Burgães- Macinhata”, com a área de 346,41m2, conforme identificado na planta topográfica, por deixar de satisfazer o interesse coletivo, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

Presente na reunião a técnica superior jurista Isabel Mariano, retomou-se a discussão do ponto 4. -----

O Sr. Presidente explicitou que o ponto que estava em análise era a requalificação da praça João de Deus, onde está implantado um imóvel que está a ser alvo de expropriação por parte da Câmara Municipal, tendo havido uma avaliação inicial de um perito. Tendo entretanto os peritos nomeados pelo tribunal determinado outro valor superior ao valor da primeira avaliação. Referiu ainda que já tinha informado que se aguardava informação do departamento financeiro para proceder ao depósito no tribunal do valor estipulado pelos peritos. Questionando se existe mais alguma questão associada ao processo.-----

A Dra. Isabel Mariano responde, que relativamente ao processo de expropriação não há mais nada. -----

O vereador Tiago Fernandes perguntou qual a situação do processo colocado por uma das proprietárias. A que a **Dra. Isabel Mariano** respondeu que esse processo está a ser tramitado pelo Gabinete de Advogados e terá de se pedir as informações aos advogados. Acrescentou que, de momento o que há a pagar é o valor definido pelos árbitros do tribunal, no entanto, esta situação poderá mudar, caso alguma das partes não aceite este valor.-----

Referiu ainda que, aquando da análise do relatório de avaliação por avaliadores habilitados, estes consideraram que nesta arbitragem existem pontos suscetíveis de reclamação em sede de tribunal. -----

Estando prestados todos os esclarecimentos, o Sr. Presidente dispensou a jurista da reunião e colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra do vereador Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria, aprovar o Projeto de execução da requalificação da Praça João de Deus, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. ----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra tendo em conta toda a discussão feita no ponto e as dúvidas que suscitei respeitante a este processo, nas várias vezes que vieram à reunião de Câmara.”-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra em conformidade com o alinhamento tido na reunião de Câmara N.º 41 de 07/03/2023, relativamente ao relatório de avaliação em que o valor é manifestamente superior aquele que foi determinado pelo perito à data e tudo o mais o que foi discutido.”-----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara: “Considerando que o que está aqui em causa é a aprovação do projeto de requalificação da Praça João de Deus e é sobre esse projeto que nos estamos a pronunciar, votamos favoravelmente, considerando que o projeto cumpre a missão de dar maior dignidade àquela zona central da nossa cidade e a toda a envolvente da estátua e da rotunda de St.º António que merece um tratamento mais cuidado e mais moderno. O objetivo desta requalificação é exatamente dar essa modernidade ao centro da nossa cidade.” -----

Ausentou-se o vereador José Alexandre Pinho.-----

6. MOBILIDADE INTERCARREIRAS: ANA ISABEL VIGÁRIO COSTA TAVARES:-----

--- Processo Medidata n.º 9848/25 – Presidente da Câmara – DAJRH ---



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.05.13

ATA Nº 106/25

FL Nº 154

Pelo chefe da DAIRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 05/05/2025 prestada pela técnica superior Regina Quintal, que consta na sua totalidade no processo Medidata, transcrevendo-se a conclusão:-----

“Conclusão:-----

1 - De acordo com os documentos já existentes estão preenchidos os requisitos que legalmente permitem a consolidação da mobilidade intercarreiras desta trabalhadora - nos termos da Informação 3/2019 de 6 de fevereiro, da Dr.ª Carla Margarida Costa em anexo (requisitos legais); habilitações da trabalhadora, funções desempenhadas, decorrido tempo correspondente ao período experimental, posto de trabalho previsto e não ocupado e respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais); -----

2 - Falta parecer favorável do superior hierárquico - Chefe de Divisão, Dr. Sérgio Almeida.-----

3 - Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 16 correspondente a 1.442,57 euros líquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnica superior, a qual ocorreu em 15-10-2024.” -----

Parecer favorável prestado pelo chefe da DAIRH, Sérgio Almeida: -----

“Manifesto, por esta via, o meu parecer favorável à consolidação da mobilidade em questão, tendo presente o desempenho demonstrado pela Trabalhadora, ao nível das funções desempenhadas, mas também da elevada capacidade de trabalho em equipa. As funções exercidas pela Trabalhadora, estão enquadradas no conteúdo funcional de Técnico Superior, sendo uma necessidade permanente do serviço. -----

Assim, nos termos e condições da informação técnica de 5/05/2025, e tendo presente que os requisitos constantes na mesma se encontram preenchidos, a pretensão apresentada, poderá ser objeto de deferimento, caso seja o entendimento de V. Exa.. Mais informo que na CMVC, a consolidação das mobilidades tem sido objeto de deliberação do órgão executivo. -----

À consideração de V. Exa.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, aprovar a proposta da consolidação da mobilidade da colaboradora Ana Isabel Vigário Costa Tavares na carreira de Técnico Superior, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH. -----

Regressou o vereador José Alexandre Pinho.-----

7. MOBILIDADE INTERCARREIRAS: SÓNIA SOFIA FERNANDES COSTA:-----

--- Processo Medidata n.º 8283/25 – Presidente da Câmara – DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 11/04/2025 prestada pela técnica superior Regina Quintal, que consta na sua totalidade no processo Medidata, transcrevendo-se a conclusão:-----

“Conclusão:-----

1 – De acordo com os documentos já existentes estão preenchidos os requisitos que legalmente permitem a consolidação da mobilidade intercarreiras desta trabalhadora – nos termos da Informação 3/2019 em anexo (requisitos legais); habilitações da trabalhadora, funções desempenhadas, decorrido tempo correspondente ao período experimental, posto de trabalho previsto e não ocupado e respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais); -----

2 – Falta parecer favorável do superior hierárquico – Chefe de Divisão, Dr. Artur Ferreira.

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 7 correspondente a 979,05 euros líquido, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de assistente técnica, a qual ocorreu em 01-12-2024.” -----

Parecer favorável prestado pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Dada a informação técnica presente no processo, emito parecer favorável à pretensão.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade da colaboradora Sónia Sofia Fernandes Costa na carreira/categoria de



2025.05.13

ATA N.º 106/25

FL N.º 155

Assistente Técnica, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH. -----

8. MOBILIDADE INTERCARREIRAS: PATRÍCIA RAQUEL MARTINS LEITE:-----

--- Processo Medidata n.º 9185/25 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 11/04/2025 prestada pela técnica superior Regina Quintal, que consta na sua totalidade no processo Medidata, transcrevendo-se a conclusão:-----

“Conclusão: -----

1 – De acordo com os documentos já existentes estão preenchidos os requisitos que legalmente permitem a consolidação da mobilidade intercarreiras desta trabalhadora – nos termos da Informação 3/2019 de 6 de fevereiro, da Dr.ª Carla Margarida Costa em anexo (requisitos legais); habilitações da trabalhadora, funções desempenhadas, decorrido tempo correspondente ao período experimental, posto de trabalho previsto e não ocupado e respetiva cabimentação orçamental (requisitos formais); -----

2 – Falta parecer favorável do superior hierárquico – Chefe de Divisão, Dr. Artur Ferreira.

3 – Com a consolidação, a trabalhadora mantém-se na 1.ª posição remuneratória nível 16 correspondente a 1.442,57 euros líquidos, dado que já teve alteração de posicionamento remuneratório na data em que foi colocada em mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de técnica superior, a qual ocorreu em 15-10-2024.” -----

Parecer favorável prestado pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“Torna-se importante dar continuidade ao trabalho já exercido pela trabalhadora Patrícia Leite, no âmbito da sua área de Técnica Superior. A concretização da consolidação da mobilidade intercarreiras redundará em ganhos e eficácia e eficiência do serviço. Assim sendo, confirmo que os trabalhos desenvolvidos e a desenvolver correspondem a um nível de categoria de técnico superior, pelo que concordo com o pedido efetuado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade da colaboradora Patrícia Raquel Martins Leite na carreira de Técnico Superior, de acordo com o parecer favorável e nos exatos termos e condições das informações prestadas pela DAJRH.-----

9. GRUPO ETNOGRÁFICO TERRAS DE CAMBRA – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

--- Processo Medidata n.º 9354/25 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 02/05/2025, prestada pela chefe da DASE Paula Ferreira:-

“Solicita o Grupo Etnográfico Terras de Cambra o apoio da Câmara Municipal para a disponibilização de transporte no dia 28 de junho de 2025 para participação no Festival Internacional de Folclore de Soure, representando o concelho de Vale de Cambra nas suas tradições e nos usos e costumes de antigamente.-----

É possível a cedência de viaturas devendo ser autorizadas as horas extraordinárias do motorista afeto à realização deste transporte. (...)”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de transporte ao Grupo Etnográfico Terras de Cambra, no dia 28 de junho de 2025 para participação no Festival Internacional de Folclore de Soure, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

10 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
17/25	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE		ANA JULIETA DE B. LIMA DA SILVA	2025/05/05
27/24	ONERED	PED. DE LIC. PARA RECONST. DE EDF. MULTIFAMILIAR	ESTRADA DE ALGERIZ º1030	ANTÓNIO TAVARES LOURENÇO	2025/05/08
120/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CALVÁRIO N.º346	ARMINDO SOARES PIEDADE	2025/05/05



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.05.13

ATA N.º 106/25

FL N.º 156

20/25	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABIT. UNIFAM., MUROS E PISCINA	RUA DE SOUTELO	CARLOS FERNANDO MARTINS DA COSTA	2025/05/05
26/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	CALÇADA DA PEDREIRA	DIANA MARGARIDA SILVA ALMEIDA	2025/04/29
96/23	ONERED	PED. DE LIC. PARA CONST. HAB. UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA DA RIBEIRA	FILIPPE MANUEL FERNANDES TAVARES	2025/05/02
102/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO MURO	AV. SOUTO CUBADA, N.º 476	FREDERICO HENRIQUE COSTA PINHO	2025/05/08
13/24	ONERED	MUROS DE VEDAÇÃO E SUPORTE	RUA DA BARRAGEM Nº153	MANUEL MAGALHAES DA SILVA	2025/05/02
129/24	ONERED	RECONSTRUÇÃO MORADIA	RUA DO ALAMBUQUE Nº23	MARLENE DE ALMEIDA RIBEIRO	2025/04/29
149/18	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA ESCOLA SECUNDARIA	PAULO VIDE BARBOSA	2025/05/07
99/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	RUA DA COSTA ANELHA, 49	ROSA BRANCA DA SILVA RELVAS	2025/04/28
54/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SRA DA GRAÇA Nº1267	TECNOCON – TECNO E SIST CONTROLE, S.A.	2025/04/30

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PRC: 6/23 - ONERED- REQ: 1515/24 – FRANCISCO JOSÉ SOARES DE ALMEIDA: Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua Mestre de Cabril – Freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Excerto da Informação de 24/04/2025 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 8.4 No que concerne à ampliação, a pretensão no extremo norte não cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE. Dado que o requerente apresenta declaração do confrontante, a pretensão poderá enquadrar-se no n.º 4, do artigo 28.º do RMUE (…)

(…) 10. Condições do licenciamento 10.1 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicos”(…).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/04/2025.-----

2025.05.13

PRC: 79/25 - GENERI - REQ: 869/25 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES:

Pedido de isenção de taxas e licenças relativas à construção de uma pala no prédio sito na Rua Abade António dos Santos – Freguesia de Arões.-----

Segundo informação de 24/04/2025 prestada pela técnica superior Ana Lúcia Bastos

Pereira e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata, o

chefe da DOP, Óscar Brandão, não vê inconveniente no deferimento da pretensão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 24/04/2025.-----

PRC: 18/25 - ONERED- REQ: 748/25 - JOSÉ CARLOS CORREIA DA SILVA: Pedido de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua da Fonte – Currais N.º 35/55 – Freguesia de Junqueira.-----

Excerto da Informação de 08/05/2025 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 8.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, (…)

10. Condições do licenciamento 10.1 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicos”(…).”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 08/05/2025.-----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 29/04 a 30/04/2025, no valor líquido total 120.874,08 € (cento e vinte mil oitocentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos); e no período de 01/05 a 12/05/2025, no valor líquido total de 637.001,31 € (seiscentos e trinta e sete mil e um euros e trinta e um cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.05.13

ATA N.º 106/25

FL. N.º 157

- Requerimento de férias do vereador André Silva: Dia 02/05/2025. -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: De 14/05 a 15/05/2025 – 2 dias-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 16 horas e 03 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

2025.05.13

